



DELIBERAÇÃO Nº 039.2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 562ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019, conforme avaliação do Ministério de Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 10/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO